

EDITAL Nº 36/2022

O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA E CIÊNCIAS AMBIENTAIS (PPGECA) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul) *Campus Pelotas* torna público o Processo Seletivo para ingresso como Aluno Regular no Curso de MESTRADO PROFISSIONAL EM ENGENHARIA E CIÊNCIAS AMBIENTAIS (MECA) com início previsto para o primeiro semestre de 2023 (previsto para iniciar em março/23), regido pelas normas e procedimentos descritos neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O processo seletivo regido por este Edital tem como objetivo selecionar candidatos para o Curso de Pós-graduação *stricto sensu* de Mestrado em Engenharia e Ciências Ambientais (MECA).
- 1.2. Ao efetivar a inscrição, o candidato declara estar ciente do conteúdo deste Edital e acata na íntegra as suas disposições.

2. DAS VAGAS

- 2.1. O presente Edital prevê a oferta de 20 (vinte) vagas para a seleção de estudantes para o referido Programa, sendo que para 15 vagas o ingresso será por ampla concorrência e para 5 vagas o ingresso será por reserva de vaga. As vagas ofertadas, por linha de pesquisa, estão explicitadas no Quadro 1.
- 2.2. Reservas de vagas:
 - 2.2.1. Como ação afirmativa, tendo por base a Portaria Normativa no 13 de 11/5/2016 do Ministério da Educação, o PPGECA reservará uma vaga para candidato/a autodeclarado/a negro/a (pretos ou pardos), uma vaga para candidato/a autodeclarado/a indígena e uma vaga para candidato/a com deficiência.

- 2.2.2. O PPGECA reservará 2 vagas a servidores do IFSul, conforme Resolução do CONSUP nº 033 de 2020.
- 2.2.3. No momento da inscrição o candidato deverá optar por uma das categorias de reserva de vagas ou ampla concorrência.
- 2.2.4. As vagas correspondentes às categorias de reserva, dispostas neste edital, que não forem preenchidas, serão destinadas à ampla concorrência.
- 2.2.5. Conforme Instrução Normativa IFSul no 01/2019 os candidatos autodeclarados pretos ou pardos que, no ato da inscrição, optarem por concorrer à reserva de vaga nesta categoria, deverão participar do procedimento de heteroidentificação, anexando no formulário de inscrição o documento comprobatório correspondente.
- 2.2.6. O candidato autodeclarado preto ou pardo, **APROVADO NESSE PROCESSO SELETIVO**, deverá estar atento ao Edital de convocação da Comissão de Heteroidentificação a ser divulgada em <http://pelotas.ifsul.edu.br/editais/campus-pelotas/editais-2022>.
- 2.2.7. O candidato indígena deverá anexar no formulário de inscrição a documentação prevista pela FUNAI;
- 2.2.8. O candidato com deficiência (PCD) deverá anexar no formulário de inscrição a cópia digitalizada (arquivo formato de imagem ou PDF) do laudo do médico especialista, que ateste a espécie e o grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, conforme art. 8º da Portaria Normativa no 9, de 5 de maio de 2017.
- 2.2.9. O candidato servidor do IFSul que optar por concorrer a reserva de vaga nesta categoria deve anexar comprovante de vínculo gerado no SUAP.

Quadro 1. Linhas de pesquisa e vagas ofertadas.

	LINHA	Vagas
Área: Gestão e Tecnologia Ambiental	Química e Toxicologia Ambiental	8
	Gestão e Tecnologia Ambiental	6
Área: Engenharia Sanitária	Tratamento de Efluentes e de Resíduos Sólidos	4
	Recuperação de Áreas Degradadas	2

No ato da inscrição o candidato deverá indicar a área de concentração e a linha de pesquisa do anteprojeto.

3. DOS REQUISITOS

3.1. Poderão se candidatar **portadores de diploma** de Cursos de Graduação reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC) em Engenharias Química, Ambiental/Sanitária, e demais Engenharias, Química, Tecnologia em Saneamento Ambiental, Tecnologia em Gestão Ambiental, Ciências Biológicas, Ecologia, Farmácia, Agronomia, Oceanografia e áreas afins.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1.1. As inscrições serão efetuadas pelo e-mail pl-ppgeca@ifsul.edu.br, com o envio dos seguintes documentos:

4.1.2. Ficha de inscrição (Anexo I) devidamente preenchida, assinada e salva como: **Anexo I_nome do candidato.pdf**. Caso o candidato concorra a reserva de vaga em alguma das modalidades deverá anexar documento comprobatório correspondente.

- 4.1.3. Anteprojeto conforme modelo (Anexo II) salvo como: **Anexo II_nome do candidato.pdf**.
- 4.1.4. Currículo Lattes em pdf.
- 4.1.5. Itens indicados para pontuação do currículo (Anexo III), com no máximo 10 itens indicados pelo próprio candidato para pontuação, a partir da Tabela para pontuação (Anexo IV). O Anexo III deve ser acompanhado por cópia dos documentos comprobatórios dos itens indicados, assinado e salvo como: **Anexo III_nome do candidato.pdf**.
- 4.1.6. Cópias dos documentos pessoais: RG ou certidão de casamento (em casos de mudança de nome); CPF; Diploma de Graduação. Os documentos deverão ser salvos, como documento eletrônico único, com o nome: **Documentos_nome do candidato.pdf**
- 4.1.7. Documento comprobatório ao direito à reserva de vaga, conforme descrito no item 2 deste edital, quando for o caso do candidato. Os documentos deverão ser salvos, como documento eletrônico único, com o nome: **Documentos comprobatórios_nome do candidato.pdf**
- 4.1.8. Somente serão pontuados os itens do Currículo Lattes (máximo de 10) indicados pelo candidato conforme 4.1.4.
- 4.1.9. As inscrições deverão ser feitas, conforme o cronograma explicitado no item 10.1 (Quadro 2). Somente serão aceitas inscrições postadas até a data limite indicada no Quadro 2.
- 4.1.10. A homologação das inscrições se dará segundo o cronograma do item 10.1 (Quadro 2).

5. DA SELEÇÃO

- 5.1. O processo de seleção será conduzido por uma Comissão composta por no mínimo 03 (três) componentes do corpo docente permanente do Programa, sob a presidência da Coordenadora do MECA.
- 5.2. A seleção dos candidatos com inscrição homologada será composta pelas seguintes fases:
- análise do currículo Lattes (eliminatória);
 - defesa do anteprojeto de pesquisa (classificatória);
- 5.3. Na fase I, serão analisados os currículos dos candidatos em caráter eliminatório, sendo pontuados de acordo com a Tabela para pontuação dos itens do Currículo Lattes (Anexo IV), apenas os itens indicados (máximo de 10) pelo candidato e que estejam acompanhados das respectivas documentações comprobatórias.
- 5.4. As 5 vagas reservadas serão as primeiras a serem preenchidas, seguindo a classificação por pontuação na fase I, na linha de pesquisa escolhida no momento da inscrição.
- 5.5. Serão selecionados para a fase II os candidatos às vagas que obtiverem as maiores pontuações na fase I, por linha de pesquisa, escolhida no momento da inscrição.
- 5.6. O quantitativo total de candidatos selecionados para a fase II corresponderá ao dobro de vagas ofertadas por linha de pesquisa.
- 5.7. A fase II somente ocorrerá para os candidatos selecionados na fase I, quando o número de candidatos por linha de pesquisa for superior ao número de vagas ofertadas.

- 5.8. Na fase II, os candidatos deverão defender seus anteprojetos para a uma comissão avaliadora designada por linha, composta por 3 professores do Programa, no tempo máximo de 15 minutos, mediante entrevista presencial.
- 5.9. A avaliação da defesa do anteprojeto se dará de acordo com os itens estabelecidos na Ficha de Avaliação da Defesa do Anteprojeto (Anexo V).
- 5.10. O candidato com necessidades específicas que precisarem de atendimento diferenciado para a defesa deverá formalizar por escrito tal solicitação e enviar para o e-mail pl-ppgeca@ifsul.edu.br.
- 5.11. A classificação final será dada por linha de pesquisa em ordem decrescente de pontuação obtida na fase II.
- 5.12. Os candidatos não classificados comporão lista de suplentes e poderão ser chamados posteriormente, até 06 (seis) meses da publicação dos resultados finais.
- 5.13. O PPGECA reserva o direito de modificar parcialmente ou na íntegra os projetos selecionados para perfectibilizar sua execução em função da disponibilidade de recursos.

6. DO RESULTADO FINAL

- 6.1. O resultado preliminar e final do processo seletivo será divulgado no site do IFSul *campus* Pelotas em <http://www.pelotas.ifsul.edu.br/editais/campus-pelotas/editais-2022>, conforme o cronograma explicitado no Quadro2.

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 7.1. No caso de empate, será classificado o candidato que apresentar Proposta de Empresa Parceira na execução do projeto (Anexo VI).

7.2. Ao persistir o empate, será classificado o candidato que comprovar mais tempo de experiência de trabalho relacionado à linha de pesquisa pretendida.

8. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

8.1. Caso o candidato tenha justificativa para contestar o resultado de alguma das etapas de seleção, poderá apresentar recurso, conforme prazo estipulado no Quadro 2. O recurso deverá ser encaminhado através do Formulário para interposição de recurso (Anexo VI), devidamente preenchido, assinado e salvo como: **Anexo VII_nome do candidato.pdf**.

9. DA DURAÇÃO DO CURSO

9.1. A duração do curso é de no mínimo 12 (doze) e no máximo de 30 meses (trinta), para alunos não bolsista, conforme prazos estabelecidos pelo Regulamento do Programa de Pós-graduação em Engenharia e Ciências Ambientais (PPGECA).

10. CRONOGRAMA

10.1. O presente Edital seguirá o cronograma explicitado no Quadro 2.

Quadro 2. Cronograma de execução do Edital.

Etapa		Datas	Local
Inscrições	Inscrições	10/10 a 20/11 até às 23:00	pl-ppgeca@ifsul.edu.br
	Homologação preliminar das inscrições	22/11	http://www.pelotas.ifsul.edu.br/editais/campus-pelotas/editais-2022
	Interposição de recursos das inscrições	23/11 até às 20:00	pl-ppgeca@ifsul.edu.br

	Homologação final das inscrições	25/11	http://www.pelotas.ifsul.edu.br/editais/campus-pelotas/editais-2022
I - Análise do Currículo	Divulgação do resultado preliminar da análise do Currículo Lattes	01/12	http://www.pelotas.ifsul.edu.br/editais/campus-pelotas/editais-2022
	Interposição de recursos das análises do Currículo Lattes	02/12 até às 20:00	pl-ppgeca@ifsul.edu.br
	Divulgação do resultado final das análises do Currículo Lattes	06/12	http://www.pelotas.ifsul.edu.br/editais/campus-pelotas/editais-2022
II –Defesa do Anteprojeto	Defesas do Anteprojeto de Pesquisa	12-15/12 Data, local e horário a serem divulgados com no mínimo 24 horas de antecedência no mesmo sitio eletrônico.	
	Divulgação do resultado preliminar da defesa do Anteprojeto (Fase II)	16/12	http://www.pelotas.ifsul.edu.br/editais/campus-pelotas/editais-2022
	Interposição de recursos do resultado da Fase II	19/12 até às 20:00	pl-ppgeca@ifsul.edu.br
	Divulgação do Resultado Final	20/12	http://www.pelotas.ifsul.edu.br/editais/campus-pelotas/editais-2022
Matrícula		22 e 23/12	

11. DO INGRESSO

1.1. O candidato selecionado deverá efetuar sua matrícula pelo e-mail **pl-ppgeca@ifsul.edu.br**, com o envio dos seguintes documentos:

- a. Cópias dos documentos pessoais: duas (02) fotos; RG; CPF; Certificado de Reservista (homens); Diploma de Graduação; histórico escolar; título de eleitor; certidão de casamento (em casos de mudança de nome); certidão de nascimento. Os

documentos deverão ser salvos, como documento eletrônico único, com o nome: **Documentos_nome do candidato.pdf**. No caso de estrangeiros, deverá ser entregue fotocópia do passaporte;

- b. Termo de compromisso de execução e confidencialidade do projeto (Anexo VIII), devidamente preenchido, assinado e salvo como: **Anexo VIII_nome do candidato.pdf**.

12. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 12.1. O PPGECA não aceitará pedidos de inscrições extemporâneas.
- 12.2. Não é obrigatório o preenchimento do número de vagas oferecidas pelo Programa, no caso de não haver candidatos classificados nas Linhas de Pesquisa.
- 12.3. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail **pl-ppgeca@ifsul.edu.br**.
- 12.4. Casos omissos referentes a este Edital serão analisados pelo Colegiado do Programa.

Pelotas, 3 de outubro de 2022.

Giani Mariza BritziusBarwald
Coordenadora do Curso do Mestrado Profissional em Engenharia e Ciências Ambientais

Anderson Martins
Chefe do Departamento de Ensino de Graduação e Pós-graduação

Rafael Krolow Santos Silva

Diretor de Ensino

Carlos J. A. Corrêa
Diretor Geral do Campus Pelotas